

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 20230324/12489

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0005-84, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **Aquisição de Material** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís Montes Belos**, localizado na Rod 060 KM 118 zona de expansão urbana, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 04/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com.br](http://www.plataformasintese.com.br)

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **27/03/2023** até **31/03/2023**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico [compras04@ibgcbrasil.org.br](mailto:compras04@ibgcbrasil.org.br)

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
1263	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	100
63174	AGULHA DE BIOPSIA 14G X 12CM P/ PISTOLAS ALPH	UNIDADE	5
65007	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA FECHADA C/ ADESI	UNIDADE	100
29415	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	2000
39669	GEL P/ ECG 100G	POTE	30
60665	AGULHA DE BIOPSIA 14G X 10CM P/ PISTOLAS ALPH	UNIDADE	5
63174	AGULHA DE BIOPSIA 14G X 12CM P/ PISTOLAS ALPH	UNIDADE	5
40430	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - INATIVAR	UNIDADE	25
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM 100UN	10
40241	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (SEM DI	UNIDADE	100
25390	COMPRESSA CAMPO OPERAT RADIOPACA ESTERIL	PCT C/5UN	60
43787	TIRAS TESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	150
39374	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	150
19696	EQUIPO P/ SOL PARENTERAL MACROGOTAS	UNIDADE	100
4818	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	100
37263	SERINGA DESC 10ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	300
43760	ELETRODO PARA MONITORIZACAO ECG	UNIDADE	500
48408	AGULHA DESC ESCLEROSE ENDOSC 22G/07MM - 2,3MM X 230CM	UNIDADE	2
68822	HEMOCLIP - CLIP ENDOSCOPICO DESCARTAVEL 230 CM	UNIDADE	2

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JULIAN SANTOS DE SOUZA, 060.487.935-02, COMPRADOR, em 24/03/2023 às 16:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 164432 e o código verificador 12489.